RESOLUÇÃO Nº 103/CONSCCL/UFFS/2025

Estabelece os quantitativos de servidores e respectivos cargos na estrutura organizacional do Campus Cerro Largo (UFFS).

O CONSELHO DE *CAMPUS* - CERRO LARGO (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

(a) a Resolução Nº 62/CONSUNI CAPGP/UFFS/2024 (alterada pela Resolução Nº 65/CONSUNI CAPGP/UFFS/2024), em especial o § 3º do Art. 7º;

(b) a Portaria Nº 2365/GR/UFFS/2022, atualmente em vigor, que estabelece a Estrutura Organizacional do *Campus* Cerro Largo;

(c) a publicação da PORTARIA DE PESSOAL Nº 600/GR/UFFS/2025, que removeu judicialmente, em caráter provisório, servidora do *Campus* Cerro Largo;

(d) a necessidade de alteração de aspecto já modificado na normativa original (RESOLUÇÃO Nº 81/CONSC CL/UFFS/2024), o que motiva ato de republicação;

(c) e a deliberação da 8ª Sessão Ordinária de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER os quantitativos de Servidores e respectivos cargos na estrutura organizacional do *Campus* Cerro Largo (UFFS), conforme segue:

I - Direção do *Campus* Cerro Largo (DIR-CL)

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Docente	Professor do Magistério Superior	(1, contabilizado junto à ACAD-CL)

(a) *Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados do Campus Cerro Largo (SEDOC-CL):*

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores

Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Secretário Executivo (nível E)	1
	Assistente em Administração (nível D)	1

(b) *Assessoria de Comunicação do Campus Cerro Largo (ASCOM-CL):*

Vínculo	**Cargo**	**Quantitativo de servidores**
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Produtor Cultural (nível E)	1
	Técnico em Audiovisual (nível D)	1
	Assistente em Administração (nível D)	2

II - Coordenação Acadêmica do Campus Cerro Largo (ACAD-CL):

Vínculo	**Cargo**	**Quantitativo de servidores**
Servidor Docente	Professor do Magistério Superior	100

(a) *Assessoria Acadêmica do Campus Cerro Largo (ASSAC-CL):*

Vínculo	**Cargo**	**Quantitativo de servidores**
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Pedagogo (nível E)	1
	Técnico em Assuntos Educacionais (nível E)	2
	Secretário Executivo (nível E)	1
	Assistente em Administração (nível D)	2

(b) *Secretaria Geral de Graduação do Campus Cerro Largo (SEGEGRAD-CL):*

Vínculo	**Cargo**	**Quantitativo de servidores**
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Assistente em Administração (nível D)	9

(c) *Setor de Assuntos Estudantis do Campus Cerro Largo (SETAE-CL)*

Vínculo	**Cargo**	**Quantitativo de servidores**
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Assistente Social (nível E)	1
	Técnico em Assuntos Educacionais (nível E)	1
	Psicólogo (nível E)	1
	Assistente em Administração (nível D)	1

(d) *Assessoria de Bibliotecas do Campus Cerro Largo (BIB-CL)*

Vínculo	**Cargo**	**Quantitativo de servidores**
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Bibliotecário-Documentalista (nível E)	1
	Assistente em Administração (nível D)	3

(e) *Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Cerro Largo (CAPPG-CL):*

Vínculo	**Cargo**	**Quantitativo de servidores**
Servidor Docente	Professor do Magistério Superior	(1, contabilizado junto à ACAD-CL)

~~***(f)** Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Cerro Largo (SEGEPPG-CL):*~~

~~**Vínculo**~~	~~**Cargo**~~	~~**Quantitativo de servidores**~~
~~Servidor Técnico-Administrativo em Educação~~	~~Secretário Executivo (nível E)~~	~~1~~
	~~Assistente em Administração (nível D)~~	~~5~~

***(f)** Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Cerro Largo (SEGEPPG-CL):*

Vínculo	**Cargo**	**Quantitativo de servidores**
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Secretário Executivo (nível E)	1
	Assistente em Administração (nível D)	4
	Técnico de Laboratório/Área (nível D)	1

(Nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 115/CONSCCL/ UFFS/2026)

***(g)** Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Cerro Largo (CLAB-CL):*

Vínculo	**Cargo**	**Quantitativo de servidores**
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Tecnólogo (nível E)	1
	Técnico de Laboratório/Área (nível D)	11

***(h)** Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais do Campus Cerro Largo (CAAEX-CL):*

Vínculo	**Cargo**	**Quantitativo de servidores**
Servidor Docente	Professor do Magistério Superior	(1, contabilizado junto à ACAD-CL)
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Engenheiro-Área (nível E)	1
	Assistente em Administração (nível D)	1

III - Coordenação Administrativa do Campus Cerro Largo (ADM-CL):

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Secretário Executivo (nível E)	1
	Assistente em Administração (nível D)	1

(a) *Assessoria de Gestão, Administração e Serviços do Campus Cerro Largo (ASSGAS-CL):*

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Administrador (nível E)	1
	Nutricionista-Habilitação (nível E)	1
	Analista de Tecnologia da Informação (nível E)	1
	Técnico de Tecnologia da Informação (nível D)	1
	Técnico de Laboratório/Área (nível D)	1
	Assistente em Administração (nível D)	4

(b) *Assessoria de Gestão de Pessoas do Campus Cerro Largo (ASSGP-CL):*

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Administrador (nível E)	1
	Médico-Área (nível E)	1
	Assistente em Administração (nível D)	2

(c) *Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental do Campus Cerro Largo (ASSINFR-CL):*

Vínculo	**Cargo**	**Quantitativo de servidores**
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Engenheiro-Área (nível E)	2
	Técnico em Edificações (nível D)	1
	Técnico em Eletrotécnica (nível D)	1

(d) *Assessoria de Logística e Suprimentos do Campus Cerro Largo (ASSLOS-CL):*

Vínculo	**Cargo**	**Quantitativo de servidores**
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Administrador (nível E)	1
	Técnico em Contabilidade (nível D)	2
	Assistente em Administração (nível D)	3

(e) *Assessoria de Planejamento do Campus Cerro Largo (ASSPLAN-CL):*

Vínculo	**Cargo**	**Quantitativo de servidores**
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Administrador (nível E)	1

IV - Outros órgãos da Administração Pública

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores	Órgão de exercício provisório/temporário
Servidor Docente	Professor do Magistério Superior	3	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) - remoção judicial; Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - remoção judicial; Universidade Federal de Pelotas (UFPel) - remoção judicial.
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Assistente em Administração (nível D)	2	Instituto Federal Farroupilha (IFFar), Campus Santo Ângelo - exercício provisório por decisão judicial; Advocacia Geral da União (AGU), Seccional de Santo Ângelo - RS - cedido.

Art. 2º Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 81/CONSC CL/UFFS/2024, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 83/CONSC CL/UFFS/2024 e pela RESOLUÇÃO Nº 95/CONSC CL/UFFS/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 8ª Sessão Ordinária de 2025, em Cerro Largo/RS, 10 de setembro de 2025.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL

Presidente do Conselho de Campus